



10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2009

Nº Processo: 11020003067200921. Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para as Agências da Receita Federal do Brasil administradas pela DRF/Caxias do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de manutenção das Unidades. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2009. MÁRCIO ROSSI TRONCA. Chefe SEPOL. Ratificação em 25/11/2009. WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES. Delegado. Valor: R\$ 54.000,00. Contratada: RIO GRANDE ENERGIA SA.

(SIDECA - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 11020002772200668. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03144992000119. Contratado: VIGITEC SEGURANCA LTDA - Objeto: O presente aditamento tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, uma vez que foi demonstrada, nos autos do processo, a vantagem para a Administração e b) a apresentação da garantia da regular execução das obrigações contratuais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$296.089,68. Fonte: 132000000 - 2009NE900005. Data de Assinatura: 13/11/2009.

(SICON - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 16648000026200767. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 90347840001947. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de manutenção de elevadores da IRF/Bagé e inclusão de disposições relativas à dotação orçamentária e ao número da nota de empenho emitida para atender as despesas decorrentes do contrato no exercício financeiro de 2009. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 04/11/2009.

(SICON - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTA CRUZ DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 5/2008
Nº Processo: 13005000762200873. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02243892000187. Contratado: EMPRESA DE VIGILANCIA NOROESTE -LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança, armada e/ou desarmada, para a Agência da Receita Federal do Brasil em Montenegro/RS. Fundamento Legal: Artigo 79 inciso I e artigo 78 incisos I e V da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 26/11/2009.

(SICON - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 13005000742200983.

ALTEMIR LINHARES DE MELO
Delegado

(SIDECA - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação, Pregão Nº 8/2009 publicado no D.O. de 25/11/2009, Seção 3 Pág. 102, Onde se lê: Abertura das Propostas: 07/12/2009 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br Leia-se: Abertura das Propostas: 07/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTANA DO LIVRAMENTOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço telefônico, nas modalidades Local, Long a Distância Nacional e Internacional, para: a) chamadas originadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado e b) chamadas originadas do Serviço Móvel, pós-pago, para a Inspeção da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 26/11/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. João Goulart, 15 Centro - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

PREGÃO Nº 8/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e balanceamento e serviço de reboque, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/11/2009 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Pres. João Belchior Goulart, 15 Centro - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

EDGAR PEREIRA MACIEL
Chefe da SAPOL

(SIDECA - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ANGELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 11070000626200793. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04925768000127. Contratado: ROSEMERI WENDT - Objeto: Inclusão no clausulamento contratual de disposições relativas à dotação orçamentária e ao nº da nota de empenho emitida para atender parcialmente as despesas decorrentes do contrato aditando no exercício financeiro de 2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 17/11/2009 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 17/11/2009.

(SICON - 25/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

0901443669 - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Serviços Públicos do Rio de Janeiro Ltda. (CNPJ 33.502.345). Assunto: reforma estatutária (AGE de 3.7.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTRJA. Data: 19.11.2009.

0901459446 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Instituições de Ensino Superior do Sul de Minas Ltda. - Credfenas (CNPJ 02.414.044). Assunto: reforma estatutária (AGE de 31.8.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 23.11.2009.

0901462650 - Credicont - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Industriais Comerciais e de Assistência Técnica nas Áreas de Metalurgia e Material Elétrico das Regiões de São Paulo e Campinas (CNPJ 56.882.988). Assunto: reforma estatutária (AGE de 28.10.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 23.11.2009.

0901454337 - Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. (CNPJ 92.858.380). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 30.6.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 23.11.2009.

0901458154 - Guaraplan - Administradora de Consórcios S.A. (CNPJ 90.169.384). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 1.9.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 24.11.2009.

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE
Diretor de Normas e Organização do Sistema
Financeiro
Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato AEC 09/50721. Objeto: "Palestra Navegar é Preciso". Instituição: Adepi - Arte e Desenvolvimento Profissional e Interpessoal Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. NE: 13541/09. Valor: R\$8.000,00. Vigência: 6.11.09 a 6.11.09. Assinatura: 27.10.09.

EDITAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista o que consta do Edital Bacen Analista nº 1, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2009, Seção 3, págs. 95 a 102, RESOLVE:

I - Retificar o Item 3 - DO CARGO DE ANALISTA
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Subitem "3.2 - ATRIBUIÇÕES: ao cargo de Analista do Banco Central do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 3º da Lei nº 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I - formulação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a: a) gestão das reservas internacionais; b) políticas monetária, cambial e creditícia; c) emissão de moeda e papel-moeda; d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais; e) desenvolvimento organizacional; e f) gestão da informação e do conhecimento; II - gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante; III - monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias; IV - supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo: a) organização e a disciplina do sistema; b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; c) monitoramento indireto de instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao micro-empendedor, de administradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais entidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie; d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros; e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e g) análise de projetos, de planos de negócio e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil; V - elaboração de estudos e pesquisas relacionados a: a) políticas econômicas; b) acompanhamento do balanço de pagamentos; c) desempenho das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País; e d) regulamentação de matérias de interesse do Banco Central do Brasil; VI - formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais; VII - fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições custodiantes de numerário; VIII - elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo; IX - realização das atividades de auditoria interna; X - elaboração de informações econômico-financeiras; XI - desenvolvimento de atividades na área de tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias; XII - desenvolvimento de atividades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização; XIII - representação do Banco Central do Brasil junto a órgãos governamentais e a instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil; XIV - atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

3.2.1 - São atribuições ainda do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, organização e acompanhamento da execução das atividades previstas no art. 5º da Lei nº 9.650, de 1998."

II - Retificar o Item 13 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
ÁREA 1

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo de Pontos
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado nas áreas de Informática, Engenharia, Estatística, Matemática ou Física.	8,50	8,50
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Informática, Engenharia, Administração, Estatística ou Matemática, com carga horária mínima de trinta e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	4,00	4,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena), na área de Informática.	12,50	12,50
TOTAL	-	25,00

ÁREA 2

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo de Pontos
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	8,00	8,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Economia, Estatística ou Finanças, com carga horária mínima de trinta e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00